

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3943 do Jornal Correio do Povo do Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Resolução CMDCA nº 03/2022
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 029/2010 e nos termos da reunião realizada no dia 22/07/2022,
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar que o poder público municipal seja responsável pelo transporte de crianças ou adolescentes para realização de exames no Instituto Médico Legal-IML.
Art. 2º - O veículo será disponibilizado com motorista, sempre nesta ordem, pelos seguintes órgãos: Conselho Tutelar; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Saúde.
§ 1º - Ao menos um responsável pela criança ou pelo adolescente deve acompanhá-la (o) nos exames periciais (pai, mãe, ou no impedimento destes, o responsável legal ou um técnico do Crea designado pela Secretaria de Assistência Social, ou o diretor do estabelecimento público ou privado onde ocorreu ou foi relatado o fato, ou profissional de confiança designado por este).
§ 2º - O Conselho Tutelar não será o único responsável por transportar e acompanhar a possível vítima ao exame de corpo delito; e se constatar negligência dos responsáveis, deverá proceder à devida representação ao Ministério Público.
§ 3º - Caso nenhuma das prerrogativas anteriores sejam possíveis, o Conselho Tutelar poderá transportar e acompanhar as vítimas crianças e adolescentes, por "atribuição indireta ou complementar".
Art. 3º - Os veículos do Conselho Tutelar deverão permanecer, nos horários fora do expediente, guardados no pátio ou garagem da Secretaria Municipal de Assistência Social ou no pátio ou garagem de estabelecimento público municipal mais próximo da sede do Conselho Tutelar.
Parágrafo único - Nos dias de folga do motorista do Conselho Tutelar, um veículo poderá, excepcionalmente, permanecer no pátio ou garagem da conselheira tutelar plantonista.
Laranjeiras do Sul, 22 de julho de 2022.
Regiane de Fátima Nunes Castro
Presidente do CMDCA
Gestão 18/06/2021 a 18/06/2023

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
TERMO DE FOMENTO Nº 008/2021
1º ADITIVO DE VALOR, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa nº 01, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 588.875.719-53, residente e domiciliado na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo nº 1110, apto 02, centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, doravante denominado MUNICÍPIO, e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DOIS IRMÃOS DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.198.328/0001-22, com sede na BR 277 - KM 101, Bairro Vila Industrial, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, neste ato representada por seu presidente Sra. ELIZETE APARECIDA VALÊNCIO, portadora da cédula de identidade RG de nº 10.004.466-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 059.059.609-84, residente e domiciliado na Rua Santa Helena nº 095, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, resolvem celebrar o 1º Aditivo de Valor, Prazo de Execução e Vigência, referente ao TERMO DE FOMENTO Nº 008/2021, fundamentado na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21 de junho de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo de Fomento, visa o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Dois Irmãos de Laranjeiras do Sul, referente ao recolhimento de 12 (doze) toneladas de material reciclável que os 14 (catorze) catadores associados recolhem mensalmente no Município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O presente Termo de Fomento teve início em 29 de julho de 2021 e término de Prazo de Execução estende para 30 de junho de 2023 e sua Vigência estendida para 30 de julho de 2023.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
O Aditivo de Valor foi de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente ao período dos meses de julho de 2022 a julho de 2023.
CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 008/2021.
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Aditivo de Valor, Prazo de Execução e Vigência, ao Termo de Fomento nº 008/2021, em duas vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.
Laranjeiras do Sul, 22 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
TERMO DE FOMENTO Nº 008/2021
1º ADITIVO DE VALOR, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa nº 01, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 588.875.719-53, residente e domiciliado na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo nº 1110, apto 02, centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, doravante denominado MUNICÍPIO, e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DOIS IRMÃOS DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.198.328/0001-22, com sede na BR 277 - KM 101, Bairro Vila Industrial, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, neste ato representada por seu presidente Sra. ELIZETE APARECIDA VALÊNCIO, portadora da cédula de identidade RG de nº 10.004.466-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 059.059.609-84, residente e domiciliado na Rua Santa Helena nº 095, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, resolvem celebrar o 1º Aditivo de Valor, Prazo de Execução e Vigência, referente ao TERMO DE FOMENTO Nº 008/2021, fundamentado na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21 de junho de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo de Fomento, visa o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Dois Irmãos de Laranjeiras do Sul, referente ao recolhimento de 12 (doze) toneladas de material reciclável que os 14 (catorze) catadores associados recolhem mensalmente no Município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O presente Termo de Fomento teve início em 29 de julho de 2021 e término de Prazo de Execução estende para 30 de junho de 2023 e sua Vigência estendida para 30 de julho de 2023.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
O Aditivo de Valor foi de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente ao período dos meses de julho de 2022 a julho de 2023.
CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 008/2021.
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Aditivo de Valor, Prazo de Execução e Vigência, ao Termo de Fomento nº 008/2021, em duas vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.
Laranjeiras do Sul, 22 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DOIS IRMÃOS DE LANEJEIRAS DO SUL
ELIZETE APARECIDA VALÊNCIO
Presidente
Testemunhas:
DEOCLÉCIO DE NEZ CPF: 502.534.179-53
GILSON FERREIRA CELLA CPF: 581.368.519-72
Laranjeiras do Sul, 22 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 187/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo nº 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo ainda com a Lei Municipal nº 033/2021 de 05/11/2021;
RESOLVE:
NOMEAR, para exercer Cargo em Comissão desta Prefeitura Municipal, o Senhor abaixo relacionado.
MATR. NOME CARGO SIMBOLO DATA DA NOMEAÇÃO
50041-1 Matheus Babinski Tupich Diretor do Depto de Transporte Escolar CC 22/07/2022
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 22 de julho de 2022.
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua. Exp. João Maria, 1020, Centro - CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 188/2022
NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
JONATAS FELISBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
NOMEIA:
Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora e fiscalizadora do Concurso Público, destinado ao preenchimento de cargos de Provedor Efetivo de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.
1- ANA PAULA GONZATTO - PRESIDENTE;
2- JOSÉ VALDECI GOMES DA SILVA - MEMBRO;
3- MARINA ALMEIDA DE MORAES - MEMBRO.
Art. 2º - A Comissão Organizadora do Concurso Público deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referente ao Concurso Público.
Art. 3º - Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância à Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, em ônus ao erário público.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 22 de julho de 2022.
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
DECRETO Nº 103/2022
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Artigo 1º - EXONERAR à pedido, a partir de 22/07/2022, o servidor abaixo relacionado de seu respectivo Cargo:
NOME CPF CARGO
NELSON LUIZ DE VARGAS 643.538.859-87 AGENTE POLITICO
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 21 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 32/2022-PMV
RATIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 32/2022-PMV, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS" e ADJUDICA o objeto a empresa: JULIANO PETRO ODONTOLOGIA - inscrita no CNPJ sob o nº 36.766.304/0001-01, no valor total de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais).
Virmond, 22 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ nº 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP: 85.390-000
ERRATA DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO TESTE SELETIVO 06/2022.
EDITAL 06/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022.
No Edital de Homologação do Resultado Final do Teste Seletivo 06/2022, Edital 004/2022 de 18 de julho de 2022, publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná na data de 19 de julho de 2022, edição 3939, página 2A.
Onde se:
A Comissão Examinadora nomeada pelo Decreto nº 34/2021 de 26 de fevereiro de 2021, torna público.
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO 06/2022 E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA
RESULTADO FINAL
CONCORRENTE CLASSIFICAÇÃO
DILECIA DE PAULA CHAGAS 1º
MARTINHA WILCHAK VERNEKE 2º
ANDRÉ LUIZ BRINSKI 3º
ADRIANA RIBEIRO 4º
JOICE KAUANA DRABRESTKI PONTES 5º
JOELMA SOARES DOMINGUES 6º
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
Atendendo à necessidade atual da Administração Pública Municipal de Virmond, Estado do Paraná, a candidata listada a seguir deve comparecer à Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, para assinatura do contrato e início dos trabalhos, sob pena de decadência do direito a contratação.
VANTADOR DO PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ" DILECIA DE PAULA CHAGAS
LUIZAS
A Comissão Examinadora nomeada pelo Decreto nº 34/2021 de 26 de fevereiro de 2021, torna público.
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO 06/2022
RESULTADO FINAL
CONCORRENTE CLASSIFICAÇÃO
DILECIA DE PAULA CHAGAS 1º
MARTINHA WILCHAK VERNEKE 2º
ANDRÉ LUIZ BRINSKI 3º
ADRIANA RIBEIRO 4º
JOICE KAUANA DRABRESTKI PONTES 5º
JOELMA SOARES DOMINGUES 6º
Virmond, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2022.
PAULO ALEXANDRE MIRIAM (Presidente) IURE FELIPE CULLMANN (Secretário)
ARIBON SUAREZ (Membro) Silmara Regina Demetrio (Membro)
COMISSÃO EXAMINADORA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
6º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2019-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021-PMNL
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/ME nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa GIRELI & GIRELI TRANSPORTES ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.600.597/0001-54, com sede na Estrada Campo Verde, s/nº, Distrito de Guarani, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representada pelo Sr. PAULO MARCEL GIRELI, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.507.560-8 SESV/PR, inscrito no CPF nº 043.985.735-25, residente e domiciliado na Rua Principal, s/nº, Distrito de Guarani, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 09 de agosto de 2021 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 62/2019-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 61/2021-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural municipal, para o ano letivo de 2022, para a LINHA PESSUEGUERO.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo acrescentar na quilometragem diária do transporte escolar da LINHA PESSUEGUERO, a quantidade de 3,600 Km (Três Quilômetros e Seiscentos Metros), com isso a quantidade diária atual passa de 152,600 Km (Centos e Cinquenta e Dois Quilômetros e Seiscentos Metros) para 156,200 Km (Centos e Cinquenta e Seis Quilômetros e Duzentos Metros) diários. Esse acréscimo corresponde a cerca de 2,07% da quantidade diária inicial contratada (174,00 Km diários).
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude do saldo disponível, o valor contratual se manterá em 118.574,71 (Centos e Dezesete Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos).
CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO ADITIVO
O referido aditivo entra em vigor a partir de 25 de julho de 2022.
CLÁUSULA QUINTA - DO ADITIVO
O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/1993.
CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.
Nova Laranjeiras - PR, 22 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
PAULO MARCEL GIRELI
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:
Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG: _____ CPF/RG: _____
Nova Laranjeiras - PR, 20 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
7º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2019-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019-PMNL
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/ME nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa D LOPES DAMBROSKI CLINICA DE ENFERMAGEM - ME, inscrita no CNPJ nº 27.530.352/0001-05, com sede na Rua Vereador Silvídio A. Perachi, nº 45, Bairro Cristo Rei, CEP 85.304-280, na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. DANIELA LOPES DAMBROSKI, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.794.722-3 SSP/PR, inscrita no CPF nº 008.084.609-27, residente e domiciliada na Rua Vereador Silvídio A. Perachi, nº 45, Bairro Cristo Rei, CEP 85.304-280, na cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, aditam o contrato celebrado em 21 de agosto de 2019, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 62/2019-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº 56/2019-PMNL, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a disponibilidade de profissional (técnico em enfermagem), para prestação de serviços nas unidades de saúde no âmbito do município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
O prazo de vigência e execução do referido contrato fica prorrogado por 6 (seis) meses, passando a vigorar de 21 de julho de 2022 à 20 de janeiro de 2023.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
D. LOPES DAMBROSKI CLINICA DE ENFERMAGEM - ME
Lote/Item Produto/Serviço Uds Qtdtd Preço Total
1 1 SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Contratação de empresa com disponibilidade de profissional Técnico em Enfermagem para prestar serviços de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município e/ou no Pronto Atendimento Municipal Severino da Rosa, com carga horária de 40 horas semanais, sendo 8 horas diárias de segunda à sexta-feira. 1 6.00 2.940,17 17.641,02
TOTAL 17.641,02
Em virtude da prorrogação do prazo, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 17.641,02 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Dois Centavos), passando o valor total do contrato

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
de R\$ 94.491,02 (Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Dois Centavos) para R\$ 112.132,04 (Centos e Doze Mil, Centos e Trinta e Dois Reais e Quatro Centavos).
CLÁUSULA QUINTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, II, §2º da Lei 8.666/1993.
CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.
Nova Laranjeiras - PR, 20 de julho de 2022.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
DANIELA LOPES DAMBROSKI
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:
Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG: _____ CPF/RG: _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
9º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2021-PMNL
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/ME nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EDILSON JOSÉ MAROSTICA & CIA LTDA, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº, Bairro Distrito de Rio Guarani, CEP 85.380-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.373.482/0001-48, representada pelo Sr. EDILSON JOSÉ MAROSTICA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.034.438-1 SSP/PR e CPF/ME sob o nº 512.766.609-58, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, s/nº, Bairro Distrito de Rio Guarani, CEP 85.380-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominada CONTRATADA, aditam a ata celebrada em 13 de dezembro de 2021, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 195/2021-PMNL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 87/2021-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Ata tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção das escolas da rede municipal de ensino, para o período de 12 (doze) meses.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo conceder Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos lotes especificados conforme tabela a seguir:
EDILSON JOSÉ MAROSTICA & CIA LTDA - EPP
Lote/Item Produto/Serviço Marca UN Qtdtd Abat. Atual Preço Valor Total Valor após Reequilíbrio Valor após Abatimento Total após Abatimento
1 99 LITE UNIT INTEGRAL LITRO Lote de vaca CLARA CX 1.160,00 8,49 7.526,40 8,14 9.442,40 1.914,00
TOTAL 1.914,00
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
Em virtude do aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro aditado ao valor contratual, o montante de R\$ 1.914,00 (Um Mil, Novecentos e Quatorze Reais), passando o valor total contratual de R\$ 59.376,98 (Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos) para R\$ 61.290,98 (Seisenta e Um Mil, Duzentos e Vinte Reais e Noventa e Oito Centavos).
CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, inciso II, "d" da Lei 8.666/93.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
Novas Laranjeiras - PR, 20 de julho de 2022.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE
EDILSON JOSÉ MAROSTICA
DETENTOR DA ATA
TESTEMUNHAS:
Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG: _____ CPF/RG: _____

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022-PMNL
Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 04 de Julho de 2022, após cumpridas as formalidades legais, prazo para apresentação de recursos, análises e pareceres, como preceitavam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 43/2022-PMNL, que visa à Formação de registro de preço para eventual aquisição de produtos/materiais de elétricos, para manutenção na rede de iluminação pública e demais instalações elétricas, resolve ADJUDICAR o objeto deste certame à(s) empresa(s):
LOTE(S): 4, 5, 6, 8, 9, 10, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 - ERNANI JOSÉ BUENO LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 33.369,85 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos);
LOTE(S): 2, 11, 20, 24, 25, 36 e 45 - ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 24.551,76 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos);
LOTE(S): 3, 15 e 19 - TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 9.039,50 (Nove Mil, Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos);
LOTE(S): 7 e 37 - DOUGLAS POSSAN EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais);
LOTE(S): 12, 14, 16, 17, 18, 32, 33, 34 e 35 - GRAND COMERCÊ LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 26.386,00 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais);
LOTE(S): 13 - 3K LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 4.785,00 (Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais);
LOTE(S): 22 - TRADETEK COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 63.900,00 (Sessenta e Três Mil e Noventa Reais);
LOTE(S): 23 - MAURO DIAS DOS SANTOS QUESSADA - EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 39.500,00 (Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais).
Nova Laranjeiras - PR, 22 de Julho de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022-PMNL
Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 19 de Julho de 2022, após cumpridas as formalidades legais, prazo para apresentação de recursos, análises e pareceres, como preceitavam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 56/2022-PMNL, que visa à aquisição de veículo novo tipo hatch para atender a demanda da Secretaria de Administração, resolve ADJUDICAR o objeto deste certame à(s) empresa(s):
VETOR AUTOMOVEIS, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 77.800,00 (Setenta e Sete Mil e Oitocentos Reais).
Nova Laranjeiras - PR, 22 de Julho de 2022.
VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro



Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 58/2022-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a Formação de registro de preços para eventual aquisição de produtos, materiais e instrumentos de uso veterinário, técnico e agrônomico, para atender a demanda da Secretaria de Agropecuária, em favor da(s) empresa(s): LOTE(S): 1, 2, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57, 64, 65 e 66 - IURI GIREMININI GARBIN - ME, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 64.420,41 (Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Quarenta e Um Centavos); LOTE(S): 3, 5, 17, 47, 53 e 55 - AGROPECUÁRIA NOVA LARANJEIRAS LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 1.717,56 (Um Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Cinquenta e Seis Centavos); LOTE(S): 16 - MR COMPRESSORES LTDA - ME, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 2.799,00 (Dois Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais); LOTE(S): 15, 27, 35 e 48 - O SALTOM COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 1.447,37 (Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos); LOTE(S): 19 e 61 - SALVI E LOPES E CIA LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 963,04 (Novecentos e Sessenta e Três Reais e Quatro Centavos); LOTE(S): 31 - NOVA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 1.979,00 (Um Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais); LOTE(S): 33 e 63 - I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 6.850,00 (Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais); LOTE(S): 58 e 59 - AR LIMP LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 6.954,90 (Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 60/2022-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, para atender a demanda da Secretaria de Agropecuária, em favor da(s) empresa(s): LOTE(S): 3, 4 e 6 - CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 46.058,00 (Quarenta e Seis Mil e Cinquenta e Oito Reais); LOTE(S): 5 - OBJECT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 14.635,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 22 de Julho de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ CNPJ 17.851.062/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 019/2022

SÚMULA: Concessão de férias coletivas ao setor operacional.

FLAVIO CARLOS VERAS JUNIOR, Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, no uso de suas atribuições estatutárias, bem como com base no artigo 24, inciso I, da 7ª alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ aprovado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias coletivas para o setor operacional do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, no período de 25 de Julho de 2022 a 08 de Agosto de 2022, nos termos do artigo 139 da Consolidação das Leis do Trabalho, em razão da suspensão temporária das atividades daquele setor, conforme relação de empregados abaixo:

- I - Claudinei de Jesus Andrade, Operador Escavadeira Hidráulica, matrícula 48-1; II - Felipe Ribeiro, Motorista Caminhão Basculante, matrícula 49-1; III - João Santiago Prouença, Operador Rolo Compactador, matrícula 52-1; IV - José Celso Silva, Operador Retroescavadeira, matrícula 57-1; V - Leonardo dos Santos, Operador Trator Esteira, matrícula 51-1; VI - Luiz Paulo Petranski, Motorista Caminhão Basculante, matrícula 55-1; VII - Wilson Alves Bonifácio, Chefe de Serviços, matrícula 100000005;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 22 de Julho de 2022.

Guarapuava, 22 de Julho de 2022.

FLAVIO CARLOS VERAS JUNIOR Diretor Presidente do CRJ



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2022

O OBJETO DO PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO É O CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÃO E/OU COOPERATIVA REPRESENTATIVA DOS PRODUTORES RURAIS FEIRANTE PARA REALIZAR A GESTÃO DO PROGRAMA VALE FEIRA, DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.989/2017 E 2.003/2017 CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL.

PUBLICIDADE DO EDITAL: DE 30/05/2022 ATÉ 21/06/2022.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: ENQUANTO O CREDENCIAMENTO PERMANECER VIGENTE.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: COMPRAS@PINHAO.PR.GOV.BR

MOTIVO DO CANCELAMENTO: A ÚNICA PROPONETE INTERESSADA FICOU NÃO CREDENCIADA CONFORME ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DATADA DE 23/06/2022.

PINHÃO-PR, 24 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PINHÃO - ESTADO DO PARANÁ Avenida Trifon Hanyasz, nº 220 - Centro, Pinhão - PR, 85170-000 - CNPJ 76.178.611/0001-28

Decreto n.º 041, 04 de fevereiro de 2022.

"DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E DA CERTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, ATRAVÉS DA LEI 13.465/2017 E DECRETO 9.310/2018, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ VITORINO PRESTES, Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Deferimento da Legitimação Fundiária e da Certificação de Regularização Fundiária, do Município de Pinhão, através da Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018, do núcleo Nova Divinópolis, objeto da matrícula nº R-046.042, de Eir Oliveira De Souza com AV-036-042 Resultando o termo de compromisso de proteção de registro legal da Comarca de Pinhão-PR, matrícula nº R-08/214, de Carlos Leodoro Matus e esposa, Município de Pinhão e Valdir Ferreira de Lima, matrícula nº R-471.045, de Emílio Ovidiano, Daviul Soares de Lima, Cleto Joaquim Santana com José Maria de Santana, todas registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pinhão-PR, as matrículas nº R-24.886, de Mario Neri e esposa e Antônio Lazzari, e a transcrição nº 33.896 de Joaquim Lourenço De Camargo, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava-PR.

Art. 2º - Individualização de matrículas para as ruas e servidões, conforme Artigo 53 da Lei federal 13.465/2017, parágrafo único, para promover manutenções e ordenamento.

Art. 3º - Consideração a autonomia municipal como ente federado, respaldada na Lei nº 13.465/2017, que confere institucionalidade aos projetos de regularização fundiária, este município classifica predominantemente do referido núcleo de interesse social (Reurb-S) o núcleo se encontra apto para fins de regularização fundiária e consequentemente para emissão das matrículas individualizadas para cada morador, nas modalidades já mencionadas, sendo este locamento predominantemente de baixa e média renda.

Art. 4º - Deferimento a cobrança do IPTU, em nome do ocupante, independentemente da emissão das matrículas individualizadas.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Segue a Certidão de Regularização Fundiária (CRF) emitida por esta municipalidade em anexo.

Registre-se e Publique-se. Pinhão-PR, 04 de fevereiro de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES Prefeito Municipal



DECRETO Nº 239/2022 DATA: 21/07/2022

SÚMULA: Conceder revisão de proventos de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição concedida por meio do contribuinte a servidora Vera Lucia Gonçalves Pereira, em virtude de decisão judicial.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a sentença do Processo nº 000329-62-2019.18.0134 - Poder Judiciário do Estado do Paraná - Comarca de Pinhão;

Decreta:

Art. 1º - Fica alterada a composição dos proventos de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição concedida por meio do contribuinte a servidora pública municipal Vera Lucia Gonçalves Pereira.

Art. 2º - Erestabelecidos os proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.314,05 (três mil, trezentos e quatorze reais e cinco centavos), conforme demonstrativo de revisão de cálculo de seus benefícios pagos pelo Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - FUNPREV.

Parágrafo único - O valor revisado dos proventos foi devido à inclusão do adicional de 30% (trinta por cento) previsto no art. 63, alínea F da Lei Municipal nº 1.719/2012 - Restuturação e Estatuto do Magistério Público Municipal e seu Plano de Carreira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2022.

José Vitorino Prestes Prefeito Municipal

AVENIDA TRIFON HANYASZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.812.552/0001-13 e-mail: pm.marquinho@paranap.gov.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022 DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 059/2022 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 55, do Decreto Municipal nº 087/2020, de 16 de julho de 2020, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 22 de julho de 2022, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 22/07/2022, conforme abaixo relacionado.

Table with columns: LOTE, VALOR TOTAL. Rows include: LOTE 001: EXAMES DO HOMEM (23.987,00), LOTE 002: EXAMES DA MULHER (23.998,00), LOTE 003: EXAMES DE GESTANTES (30.777,50), LOTE 004: EXAMES DO ADOLESCENTE (4.666,60), LOTE 005: EXAMES DO IDOSO (22.664,00), LOTE 006: EXAMES DA CRIANÇA (5.088,50), LOTE 007: EXAMES PROGRAMA DE HIPERTENSÃO (28.433,29), LOTE 008: EXAMES DIVERSOS (28.433,29)

Marquinho/PR, em 22 de Julho de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2022

O OBJETO DO PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO É O CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÃO E/OU COOPERATIVA REPRESENTATIVA DOS PRODUTORES RURAIS FEIRANTE PARA REALIZAR A GESTÃO DO PROGRAMA VALE FEIRA, DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.989/2017 E 2.003/2017 CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL.

PUBLICIDADE DO EDITAL: DE 30/05/2022 ATÉ 21/06/2022.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: ENQUANTO O CREDENCIAMENTO PERMANECER VIGENTE.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: COMPRAS@PINHAO.PR.GOV.BR

MOTIVO DO CANCELAMENTO: A ÚNICA PROPONETE INTERESSADA FICOU NÃO CREDENCIADA CONFORME ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DATADA DE 23/06/2022.

PINHÃO-PR, 24 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS, COMPREENDENDO A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS, VIAS E AVENIDAS DO CENTRO E BAIRROS DA CIDADE, CORTE DE GRAMA COM REMOÇÃO DE DETRITOS INCLUSIVE EM GRAMADOS, CALÇADAS, MEIO-FIOS E CANTEIROS CENTRAIS, INCLUSIVE A REMOÇÃO DE TERRA E DEMAIS OBJETOS ACUMULADOS EM SARJETAS E LOGRADOUROS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO. AINDA REALIZAR O PLANTIO DE FLORES ONDE A CONTRATANTE DETERMINAR. DURAÇÃO ESTIMADA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR 45 DIAS.

EM FAVOR DE: RONELSON DE JESUS QUINTILHANO CNPJ: 33.499.640/0001-47

VALOR TOTAL: R\$ 44.500,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

PARECER JURÍDICO Nº 337/2022 EMITIDO POR WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO, OAB/PR Nº 30.804.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, II E VIII DA LEI 14.133/2021.

PINHÃO - PR, 21 DE JULHO DE 2022.



JOSÉ VITORINO PRESTES PREFEITO MUNICIPAL



Município de Pinhão Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: ADEMIR GOMES FERREIRA - ME

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUNOS NA LINHA 16 E LINHA 23, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, A SEREM REALIZADOS NO LEVITO DE 2022, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 022/2022:

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de R\$ 135.523,50 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), com recursos da dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, ficando compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.

Data: 27/06/2022.



Município de Pinhão Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: AMAURI AFONSO DE OLIVEIRA 70874506972

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUNOS NA LINHA 22, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, A SEREM REALIZADOS NO LEVITO DE 2022, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 022/2022:

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de R\$ 61.255,50 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), com recursos da dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, ficando compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.

Data: 27/06/2022.



Município de Pinhão Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: AUDA E PEREDO LTDA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUNOS NA LINHA 01, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, A SEREM REALIZADOS NO LEVITO DE 2022, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 022/2022:

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de R\$ 100.380,00 (cem mil, trezentos e trezentos e oitenta reais), com recursos da dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, ficando compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.

Data: 27/06/2022.



Município de Pinhão Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: DANIELE LORACI DE LIMA 09164337901

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUNOS NA LINHA 05, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, A SEREM REALIZADOS NO LEVITO DE 2022, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 022/2022:

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de R\$ 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais), com recursos da dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, ficando compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.

Data: 28/06/2022.



Município de Pinhão Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: JANETE DA COSTA LEITE 91161819991

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUNOS NA LINHA 02, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, A SEREM REALIZADOS NO LEVITO DE 2022, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 022/2022:

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), com recursos da dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, ficando compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.

Data: 29/06/2022.



Município de Pinhão Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: JONIUCE APARECIDA DE LIMA - ME

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUNOS NA LINHA 24, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, A SEREM REALIZADOS NO LEVITO DE 2022, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 022/2022:

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de R\$ 70.560,00 (setenta mil, quinhentos e sessenta reais), com recursos da dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, ficando compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.

Data: 30/06/2022.



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPA FOSSA.

SESSÃO: 06/07/2022 às 09:00 HORAS

EMPRESA VENCEDOR:

ALEX JOSÉ DA SILVA - ME CNPJ: 27.455.321/0001-37

VALOR TOTAL: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

Pinhão - PR, 22 de julho de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

SESSÃO: 21/07/2022 às 09:00 HORAS

EMPRESA VENCEDOR:

AUTOPLUS SC DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 17.895.893/0002-64

VALOR TOTAL: R\$ 154.390,00 (cento e cinquenta quatro mil trezentos e noventa reais).

Pinhão - PR, 22 de julho de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PESQUISA DE PREÇOS DENOMINADO "BANCO DE PREÇOS" COM ASSINATURA ANUAL, SENDO ESTA UMA FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE BUSCA BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E/OU HOMOLOGADAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

EM FAVOR DE: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ 07.797.967/0001-95

VALOR TOTAL: R\$ 10.865,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)

PARECER JURÍDICO Nº 338/2022 EMITIDO POR WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO, OAB/PR Nº 30.804.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

PINHÃO - PR, 21 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

AVISO DE MODIFICATIVO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 061/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PINHÃO-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 25/07/2022 ÀS 05/08/2022 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/ - ÍCONE LICITAÇÕES E NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

PROTÓCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 05/08/2022, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09h00min DO DIA 05/08/2022, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

PARECER JURÍDICO Nº 313/2022-B - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 22 de JULHO de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 063/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE NATALIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 25/07/2022 ÀS 05/08/2022 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/ - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: http://bll.org.br/ OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 25/07/2022.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 05/08/2022.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 05/08/2022.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 339/2022 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 22 de JULHO de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 064/2022

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO VAN, 01 VEÍCULO AMBULÂNCIA E 01 VEÍCULO FURGÃO, AMBOS 0 KM, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 25/07/2022 ÀS 08/08/2022 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/ - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: http://bll.org.br/ OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: compras@pinhao.pr.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 25/07/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31min DO DIA 08/08/2022.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 08/08/2022.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

PARECER JURÍDICO Nº 341/2022 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 22 de JULHO de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PINHÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

A presente licitação tem por objeto a "A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E ACABAMENTOS/SUBSTITUIÇÃO DO PISO COM REVESTIMENTO EM PISO MODULAR INDOOR DA QUADRA POLIESPORTIVA COM ÁREA DE 674,00 M², NA ESCOLA MUNICIPAL MARISTELA TUSSI, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, CONFORME PLANILHAS ANEXAS", conforme especificações constantes em edital.

Disponibilidade do edital: de 25/07/2022 a 09/08/2022.

Informações através do fone: (42) 3677-8431.

E-mail: compras@pinhao.pr.gov.br

Protocolo dos envelopes: até as 09h00min do dia 09/08/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhão.

Abertura da licitação: às 09h00min do dia 09/08/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhão.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL.

Parecer Jurídico nº 340/2022 - Waldir Figueiredo Reccanello - OAB/PR 30.804

Pinhão, 22 de Julho de 2022.

Adecleverson Rodrigo Santos Pres. da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PINHÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022

A presente licitação tem por objeto a "A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS: BARÃO DO RIO BRANCO (1.137,29 M²), RUA DOS CANÁRIOS (1.317,12 M²), RUA DOS PAPAGAIOS (433,88 M²), RUA PAVÃO (477,40 M²) E RUA RUI BARBOSA (932,00 M²) TOTALIZANDO 4.297,69 M², EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, CONFORME PLANILHAS ANEXAS", conforme especificações constantes em edital.

Disponibilidade do edital: de 25/07/2022 a 10/08/2022.

Informações através do fone: (42) 3677-8431.

E-mail: compras@pinhao.pr.gov.br

Protocolo dos envelopes: até as 09h00min do dia 10/08/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhão.

Abertura da licitação: às 09h00min do dia 10/08/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhão.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL.

Parecer Jurídico nº 342/2022 - Waldir Figueiredo Reccanello - OAB/PR 30.804

Pinhão, 22 de Julho de 2022.

Adecleverson Rodrigo Santos Pres. da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022/PMEAI

PARTES: Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e a pessoa física HIGOR HECKESFELD BOTH. OBJETO: Locação de 01 (uma) van 15+1 lugares, para o transporte de trabalhadores até a cidade de Francisco Beltrão, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná. VALOR: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94. RECONHECIMENTO DA DISPENSA: ADRIANO PAULO SCHERER - Procurador Jurídico - OAB/PR nº 47.952. RATIFICAÇÃO: AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal - 22/07/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ Nº 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484 85.465-800 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 077/2022 DATA: 22/07/2022

Súmula: Exonerar a pedido, servidora.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR a pedido, a servidora ADRIANA PATRICIA FERREIRA DA SILVA, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE JULHO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 131/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: GB SUPERMERCADOS EIRELI - ME. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - DIVERSOS, PARA USO NA FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE, COM RECURSOS DO IOAF 2021 (INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022. VALOR TOTAL: R\$ 1.824,00 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). ASSINATURA: 21/07/2022. VIGÊNCIA: 31/12/2022.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 081/2022/PMQI O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) distribuidor de estero líquido, 01 (um) pasteurizador, 01 (uma) produtora de sorvete, 01 (uma) envasadora de líquidos e pastosos, 01 (um) compressor de ar, 02 (duas) mini câmaras frias, 02 (dois) cilindros laminadores, 02 (dois) fornos de pedra, 02 (dois) fogões industriais, e 02 (duas) mesas de trabalho inox, com recursos provenientes do Convênio nº 057/2022 - Plano Paraná Mais Cidade II - PPMC II, celebrado com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:00 horas do dia 05/08/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 05/08/2022. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 05/08/2022. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 112.239,10 (cento e doze mil, duzentos e trinta e nove reais e dez centavos). LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 21 de julho de 2022. ITAMAR DA SILVA Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 082/2022/PMQI EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para perfuração e revestimento de 02 (dois) poços artesianos, para abastecimento de água nas Comunidades de Linha Lajeado Bonito e Linha Carlota, Zona Rural de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:00 horas do dia 05/08/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 05/08/2022. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 05/08/2022. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. RECURSOS: Governo Federal - Transferências Especiais - 30410004 - Ministério da Economia - OGU 2021, com contrapartida do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 119.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais). LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 21 de julho de 2022. ITAMAR DA SILVA Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 083/2022/PMQI EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para perfuração e revestimento de 01 (um) poço artesiano, para abastecimento de água na Comunidade de Barra do Mato Queimado, Zona Rural de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:00 horas do dia 05/08/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 05/08/2022. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 05/08/2022. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. RECURSOS: Emenda Parlamentar do Legislativo Municipal - Lei do Orçamento nº 1.374/2021 (LOA-2022), com contrapartida do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais). LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 21 de julho de 2022. ITAMAR DA SILVA Pregoeiro

Advertisement for SUDOESTE TRANSPORTES. Includes logo, contact number 0800 041 3223, and images of trucks and buses. Text: 'Ligue sempre que precisar 0800 041 3223', 'Comercial/Vendas', 'Pendências de Entrega', 'Cotação', 'Coleta', 'SAC', 'Encomendas', 'ATENDEMOS 100%', 'Passagens', 'PR, SC e SP', 'Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.', 'Consulte nossos pacotes empresariais.', 'SIGA A SUDOESTE', 'sudestetransportes.com.br'.